



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C., São Paulo, 61 (218), quarta-feira, 23 de novembro de 2016

ANTONIO DONATO, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de novembro de 2016.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 16.578 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016 (PROJETO DE LEI Nº 220/16) (VEREADOR EDUARDO TUMA – PSDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Capitalismo Humanista, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de junho.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“28 de junho: Dia do Capitalismo Humanista.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de novembro de 2016.
ANTONIO DONATO, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de novembro de 2016.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 16.579 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016 (PROJETO DE LEI Nº 312/16) (VEREADOR ALFREDINHO – PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival de Inverno do Polo de Ecoturismo Parelheiros/Marsilac/Ilha do Bororé, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“meses de junho e julho: o Festival de Inverno do Polo de Ecoturismo Parelheiros/Marsilac/Ilha do Bororé.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de novembro de 2016.
ANTONIO DONATO, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de novembro de 2016.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 16.580 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016 (PROJETO DE LEI Nº 622/15) (VEREADOR SALOMÃO PEREIRA – PSDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal do Cadeirante, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Dia Municipal do Cadeirante.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de novembro de 2016.
ANTONIO DONATO, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de novembro de 2016.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 16.581 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016 (PROJETO DE LEI Nº 212/16) (VEREADOR CELSO JATENE – PR)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana dos Esportes Radicais, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“primeira semana de setembro: Semana dos Esportes Radicais.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de novembro de 2016.
ANTONIO DONATO, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de novembro de 2016.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 16.582 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016 (PROJETO DE LEI Nº 213/16) (VEREADOR CELSO JATENE – PR)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Samba-Rock, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“31 de agosto: Dia do Samba-Rock.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de novembro de 2016.
ANTONIO DONATO, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de novembro de 2016.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 16.583 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016 (PROJETO DE LEI Nº 218/16) (VEREADOR CELSO JATENE – PR)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o dia de A Família: Proclamação ao Mundo, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CC do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Dia de A Família: Proclamação ao Mundo.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de novembro de 2016.
ANTONIO DONATO, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de novembro de 2016.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2016 - QUARTA-FEIRA

09:00 – 12:00 horas
Audiência Pública da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Tema: “Alegadas Retaliações a Participantes de Ocupações de Escolas em 2016”

Salão Nobre - 8º andar
Vereador Reis - PT

10:00 horas
Reunião com a Mesa Diretora

Sala Tiradentes - 8º andar
Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo

11:00 horas
Audiência Pública da Comissão Permanente de Trânsito, Transportes, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia

Plenário 1º de Maio - 1º andar
Vereador José Police Neto - PSD

11:15 – 11:30 horas
Audiência Pública da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - PLO 1/2015 – Acrescenta §§ ao Art.138 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, para tornar obrigatória a execução da Programação Orçamentária, e dá outras providências.

Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Jonas Camisa Nova - DEM

11:30 – 13:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Jonas Camisa Nova - DEM

12:00 horas
Audiência Pública da Comissão Permanente de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - PL 723/2015 – Estabelece Objetivos, Diretrizes, Estratégias e Mecanismos para a Implantação da Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduatei, Define Projeto de Intervenção Urbana para a Área da Operação Urbana e Autoriza a Criação da Empresa Bairros do Tamanduatei S/A

Salão Nobre - 8º andar
Vereador Gilson Barreto - PSDB

13:00 – 14:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Calvo - PMDB

13:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Salão Nobre - 8º andar
Vereador Gilson Barreto - PSDB

14:00 – 15:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Administração Pública

Plenário 1º de Maio - 1º andar
Vereador Andrea Matarazzo - PSD

14:00 – 15:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Alfredinho - PT

14:00 – 15:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Sala Tiradentes - 8º andar
Vereador Reis - PT

14:00 – 16:00 horas
Visita de Alunos da Faculdade das Américas e da ETEC – CEPAM

Sala Sérgio Vieira de Mello - 1º SS
Centro de Comunicação Institucional (CCI-1 Equipe de Eventos)

14:30 (Logo após Suspensão da Comissão de Administração Pública)

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária Permanente dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude

Plenário 1º de Maio - 1º andar
Vereadora Juliana Cardoso - PT

15:00 (Logo após Suspensão da Sessão Plenária)

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária Permanente dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude

Plenário 1º de Maio - 1º andar
Vereadora Juliana Cardoso - PT

19:00 – 21:30 horas
Seminário Cultural

Sala Oscar Pedrosa Horta - 1º SS
Vereadora Juliana Cardoso - PT

19:00 – 22:00 horas
Encontro com a Real Academia de Letras para a entrega do Prêmio Cultura Nacional

Auditório Prestes Maia - 1º andar
Presidência da Câmara Municipal de São Paulo

19:00 – 22:00 horas
Escola do Parlamento

Seminário: “Governança Metropolitana: desafios e perspectivas”

Sala Sérgio Vieira de Mello - 1º SS
Escola do Parlamento

19:00 – 22:00 horas
Encontro para entrega de Medalhas - Núcleo MMDC

Norte
Salão Nobre - 8º andar

Vereador Abou Anni - PV

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Braquim

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO Nº 2072/2016

Intimado(a): Representante legal da empresa Ação Informática Brasil Ltda.

Processo TC nº: 72.001.377.07-35

Interessados: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – Prodam-SP S.A. e Ação Informática Brasil Ltda.

Assunto: Aquisição de servidores Blade (Pregão nº 12008/2005 e Contrato nº 506/2006)

Fica V. Sa. intimado(a), na qualidade de representante legal da empresa Ação Informática Brasil Ltda., para conhecer do Acórdão prolatado na Sessão Plenária realizada em 11/05/2016, cujo teor foi publicado no DOC de 18/06/2016, que manteve o Acórdão prolatado em 25/09/2013, publicado no DOC do dia 15/10/2013, cujo inteiro teor já lhe foi transmitido por meio da Intimação nº 284/2014.

Os autos encontram-se na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, estando autorizada vista das 8h às 12h e das 13h30min às 17h. (a) Roseli de Moraes Chaves – Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO Nº 2107/2016

Intimada: Raquel Iglesias Verdinacci

Processo TC nº: 72.003.926.16-33

Interessadas: São Paulo Turismo S.A. - SPTuris e Entre Produções Ltda.

P.A. nº: 697/2008

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco especial e tablado, compreendendo também os serviços de instalação e retirada para atendimento ao evento “Marcha Para Jesus” e “Dia de Decisão” (Pregão Eletrônico nº 68/2008 e Contrato nº 78/2008)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro DOMINGOS DISSEI, em despacho exarado à fl. 185 do processo em referência, pela presente fica V. Sa. intimada, na qualidade de Diretora de Eventos, à época, para conhecer das conclusões alcançadas pelos Órgãos Técnicos desta Corte e apresentar defesa, se assim o desejar, sobre as irregularidades apontadas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 9.167/80 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Município) e no artigo 118, inciso I, c.c. o artigo 119, § 2º, ambos do Regimento Interno desta Corte, assegurada a ampla defesa prevista no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Os autos encontram-se na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, estando autorizada vista das 8h às 12h e das 13h30min às 17h e extração de cópias reprográficas. (a) Roseli de Moraes Chaves – Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO Nº 2218/2016

Intimado(a): Representante legal do Instituto Santa Mônica de Qualificação Profissional

Processo TC nº: 72.003.674.06-70

Interessadas: Secretaria Municipal do Trabalho - SMTRAB e Instituto Santa Mônica de Qualificação Profissional e Social

P. A. nº: 2005-0.324.891-2

Assunto: Serviços técnicos especializados para execução das ações de qualificação profissional do módulo específico do Projeto “Capacita Sampa” (Contrato nº 020/2006)

Fica V. Sa. intimado(a), na qualidade de representante legal do Instituto Santa Mônica de Qualificação Profissional e Social, para conhecer do Acórdão prolatado na Sessão Plenária realizada em 08/06/2016, cujo teor foi publicado no DOC de 15/07/2016, e oferecer Recurso, se assim o desejar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, nos termos do disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno deste Tribunal.

Os autos encontram-se na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, estando autorizada vista das 8h às 12h e das 13h30min às 17h e extração de cópias reprográficas. (a) Roseli de Moraes Chaves – Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO Nº 2273/2016

Intimado(a): Representante legal da empresa Sonsun Industrial, Comercial e Tecnológica da Amazônia Ltda.

Processo TC nº: 72.004.917.04-44

Interessadas: São Paulo Transporte S/A - SPTTrans e Sonsun Industrial, Comercial e Tecnológica da Amazônia Ltda.

Assunto: Produção e fornecimento de 3.000.000 de cartões com circuito integrado, sem contato (Pregão nº 12/2003 e Contrato nº 11/2004).

Fica V. Sa. intimado(a), na qualidade de representante legal da empresa Sonsun Industrial, Comercial e Tecnológica da Amazônia Ltda., para conhecer do Acórdão prolatado na Sessão Plenária realizada em 30/03/2016, cujo teor foi publicado no DOC de 14/04/2016, que manteve o Acórdão proferido em 07/05/2008, publicada no DOC do dia 27/05/2008.

Os autos encontram-se na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, estando autorizada vista das 8h às 12h e das 13h30min às 17h e extração de cópias reprográficas. (a) Roseli de Moraes Chaves – Subsecretária-Geral.

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

Assunto: Representações interpostas pelas empresas PROJETTA SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI – EPP e TOPS SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA., em face do Edital de Pregão Eletrônico nº 26/SVMA/2016, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte com veículos, incluindo motorista e combustível, com quilometragem livre. (TIDs 15823140 e 15818263)

COORDENADORIA PROCESSUAL

I. Na Representação interposta em face do edital de Pregão Eletrônico nº 26/SVMA/2016, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, tendo por objeto a “contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte com veículos, incluindo motorista e combustível, com quilometragem livre”, a empresa PROJETTA SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI - EPP insurgiu-se contra: 1. a errônea composição de valores e apresentação da proposta de preços, por não utilizar como parâmetro de contratação o Caderno Cadterc; 2. a ilegalidade e ingerência por parte da Municipalidade no tocante à apresentação dos valores de horas extras e extraordinárias, por prever que horas extraordinárias e horas de finais de semana e feriados não poderão ser inferiores aos valores unitários das horas normais; 3. a falta de clareza do edital quanto à posse e/ou propriedade dos veículos a serem contratados.

II. Contra o mesmo edital, a empresa TOPS SOLUÇÕES EM TRANSPORTE LTDA. questionou: 1. a exigência contida no subitem 11.4.2., por violar a Resolução nº 168/2004 do CONTRAN; 2. a inexistência no mercado de veículos com as características descritas no subitem 2.2. do Termo de Referência (Anexo I do edital); 3. a contradição no que tange à disponibilidade dos veículos (Subitem 2.4.9. do edital, Anexo I – Termo de Referência, e Proposta de Preços); e 4. a falta de consonância do edital com as Leis Federais nº 8.723/1993, nº 10.203/2011, Resolução CONAMA nº 16/1993, Portaria IBAMA nº 85/1986 e Lei Estadual nº 8.468/1976.

III. A Subsecretaria de Fiscalização e Controle, endossada pela Assessoria Jurídica de Controle Externo, após exame das duas petições, concluiu pela necessidade da Secretaria esclarecer os itens 1 e 2, acima mencionados, de cada uma das Representações, antes da emissão de seu posicionamento conclusivo.

IV. Por não vislumbrar, no momento, periculum in mora, INDEFIRO o pedido de suspensão liminar do certame formulado pela empresa Projetta Serviços e Engenharia EIRELI - EPP, e DETERMINO que seja oficiada a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na pessoa de seu titular, e intimado(a) o(a) Sr.(a) Pregoeiro, para prestarem os devidos esclarecimentos acerca dos itens impugnados, ficando a homologação do certame CONDICIONADA à prévia autorização por este Tribunal.

V. O ofício e a intimação deverão ser encaminhados por fax e e-mail, bem como nos termos regimentais, tendo em vista que a abertura do certame está prevista para o próximo dia 23, às 11h00min, e seguir acompanhados de cópias das Representações e das INFORMAÇÕES CV N°s 096/2016 e 095/2016 da Subsecretaria de Fiscalização e Controle, e do Expediente AJCE nº 334/2016.

VI. Dê-se ciência deste despacho às Representantes.

VII. Fica autorizada vista e extração de cópias.

ESCOLA DE CONTAS

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES COMUNICADO EC 100/2016.

A Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales

COMUNICA a relação de inscritos na Mesa-redonda: Combate à Violência Contra as Mulheres – Compromisso de toda a Sociedade. Palestrantes: Profª Dra. Maria das Graças de Souza, Jacira Melo e a Me. Maria Angélica Fernandes.

Data: 25 de novembro de 2016.

Horário: 09h às 12 horas

Local: Avenida Professor Ascendino Reis, 1130 - Vila Clementino - Portaria B.

Nome	Matrícula
ANA CRISTINA DE LUNA NIZA	00053239
ANTONIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	00035968
ANTONIO CARLOS ALVES PINTO SERRANO	00050952
CARLOS ALBERTO RICCI LOPES DE BARROS	00056841
CARMEN CABALLERIA FERREIRA	00050884
CAROLINE FERREIRA	00056852
CESAR AUGUSTO AMARAL DIAS	00051087
CLAUDIO PEDRO BARBOSA ADÃO	00050905
CLAUDIO ROGERIO DE MACEDO	00054819
CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	00037297
DANIEL RODRIGUES JARDIM	00052786
DANIELA CAVALHEIRO DUTRA	00023357
DEISE ALVES	00056853
EDNA PEREIRA ALBINO	00054054
ELISA MARIA GROSSI MANFREDINI	00052236
ELIZABETE ESPANA FEITOSA	00049865
EMERSON FERREIRA LIMA	00050084
FABRÍCIO DE MENDONÇA	00051212
FERNANDA BARBOSA GARCIA	00054596
FERNANDA RODOLFO DOS SANTOS	00056851
FILIPPE LIZARDO SOARES	00053592
HÉLIDA DUARTE	00056840
ISABEL CRISTINA COSTA GONÇALVES	00026421
JACIRA DOS SANTOS MOTA	00023217
JOELMA DE ALMEIDA COELHO	00049194
JOSEVANIA MARIA DOS SANTOS	00027074
LHUANA CARLA DE REZENDE	00056838
LIDIOMAR BARBOSA DA SILVA	00051374
LUSSANDRA CARVALHO DA SILVA	00056839
MARCIA GROENINGA	00053724
MARIA APARECIDA DE MORAES	00056854
MARIA FÁTIMA PEREIRA	00049885
MARIA ILDETE SOUSA LIMA	00055269
MARIA ZELANE DA SILVA LEITÃO	00056843
MAYRA PEREIRA DA SILVA	00056699
MONICA DA SILVA SANTANA	00053824
NAILA GUIMARÃES DOS SANTOS	00054907
NATIELE PUCINELLI DA CUNHA	00055302
NEUCELI EVANGELISTA RODRIGUES	00053157
NEUSA MARIA FIGUEIREDO LOPES	00051830
RAUL SEGUNDO FERNANDES	00049864
RIDES DE PAULA FERREIRA	00049876
ROSÂNGELA DA SILVA LIMA	00023918
ROSELI YOKO AKAGUI	00056842
RUTE DE SOUZA GOMES	00055267
SIDNEA EVANGELISTA FERREIRA	00055424
SILVIO GABRIEL SERRANO NUNES	00054036
SIMONE FOYEN	00049443
TERESA CRISTINA GIOIA SCHIMIDT	00056085
VANESSA APARECIDA SOLA	00055989
VANESSA CRISTINA DE SOUZA	00055190